

Navegantes, 16 de agosto de 2022

Ofício Nº 018/2022

À Secretaria Municipal de Educação

Referente à **Indicação de Representante do Poder Executivo**

Vimos pelo presente solicitar a indicação de 01 (um) membro suplente representante do **Poder Executivo Municipal** no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para substituir a sra Marilourdes de Oliveira Andrade Mathiola. Solicitamos que a indicação seja efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Destaca-se que o conselheiro indicado será nomeado até dezembro de 2022, conforme LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, art. 42 § 2º.

Atenciosamente,

  
Irineu Zimmermann  
Presidente do CACS/FUNDEB